

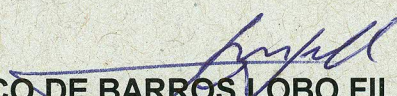


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 346, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003175/2013-42, resolve:

Prorrogar, no período de 30.01.2013 a 29.01.2014, homologando-se o período de 30.01.2013 a 14.02.2013, o Termo de Adesão firmado com **INGRID MISCOW DA CRUZ PAYÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, com lotação no Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ, nos termos da Lei nº 9.608/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 15/03/13